



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



### EMENDA MODIFICATIVA Nº 27 de 2013 - CAS

(Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 1719 de 2013, que  
"Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do  
Distrito Federal e dá outras providências."**

Dá-se ao parágrafo único, do art. 18, do Projeto de Lei nº 1719 de 2013, a seguinte redação:

**"Parágrafo único. É facultado ao Conselho Tutelar executar o recambiamento e diligências afim de aplicação de medidas protetivas, quando o local de destino for Município integrante da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, sendo dispensada a autorização de locomoção do veículo."**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto 1719/2013, de acordo com a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, após amplo debate da referida categoria.

Sala das sessões,

de 2013.

Deputada  **CELINA LEÃO**